



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1709		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1709		
Data do Documento:	1920	Quantidade de Páginas:	15
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	28/06/2023
Observação:			

1920LINHARES

ASSUNTO: INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO PARA
APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO
DO SOLDADO JOÃO STORCH, PRESO PELO ASSASSINATO
DO PRÓPRIO PAI NA VILLA DE SANTATHEREZA.

P.1709

Cx 758

Com 12 9-920 N.º 470

N.º 42. Delegacia de Policia do Municipio de Linhares, em
31 de Agosto de 1920

M.º Sr. Sr. D.º Director da Seguranca Publica do
Estado do Espirito Santo.

Vitoria

Em cumprimento a ordem de V.ª em officio de
25 do corrente, sob n.º 548, o qual ja foi respondido em
data de hontem, tendo a honra de passar as mãos de
V.ª, o que apurado ficou, com relação ao mesmo officio.

Santos

C. Aristoteles

Aristoteles Carvalho

1920

Delegacia de Polícia do Município de Lins, em
em Villa Collatina.

Inquerito Policial

Escrivão
Althayse.

Autuação

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil nove-
centos e vinte, nesta Villa Collatina, em meu carto-
rio, autuei o documento que adiante se segue, do
que para constar faço este termo. Eu Manoel Fer-
nandes de Althayse, escrivão, escrevi

Delegacia de Polícia de Callatima 27 de Agosto de 1920

Tendo esta Delegacia recebido por copia a quinea dada
ao Ex.^{mo} Sr.^o Director da Seguranca Publica, por
Frederico Stock, determino ao escripta esta Delegacia
que, autuada, tome-se o depoimento das testemunhas
Raymondo Cunha, Josphina Pereira e Jose' Capriciano
de Castro, que se acham presentes, juntandose a referido copia.
Cumpra-se

Aristoteles Haussky.

Haussky

As vinte e sete dias do mez de Agosto de mil no-
vcentos e vinte, em meu cartorio, junto a esta por-
taria a copia dada ao Ex.^{mo} Sr.^o, a copia da quinea
dada ao Ex.^{mo} Sr.^o Director da Seguranca Pu-
blica do Estado, por Frederico Stock, do que para con-
tar faço este termo. Eu Manoel Fernandes de Alencar,
escripta, o escrevi.

José



Exma. Sr. Com. Lu. Dr. Chefe de Polícia. Cabais assignado
vem muito respeitavelmente a presença de V. Ex.º para o se-
guinte para, ficando para o mesmo a prática de V. Ex.º
Em dias do mez de Junho do corrente mez foi preso, e con-
duzido para a cadeia da Villa de Santa Remy seu infeliz irmão
João Storch, que em estado de embriaguez commetteu um
crime. No dia 26 do mesmo mez o destacamento que esta-
va naquella Villa, commandado pelo então sargento Fran-
cis abandonou a cadeia e seguiu armado conduzindo seu
irmão, que foi visto fardado. Ati hoje a familia de João
Storch não conseguiu saber mais o paradeiro do mesmo, e
por isso, com seu irmão veio solicitar de V. Ex.º providen-
cias no sentido de ser descoberto o paradeiro do mesmo pa-
ra que elle possa ser prestado qualquer auxilio. Cabais o assi-
gnado, confiado no espirito de justiça e caridade de V. Ex.º
espera ser attendido. S. Leopoldina, 15 de Agosto de 1920. Frederi-
co Storch. Ao Commando do Corpo Auxiliar de Polícia pa-
ra informar. Victoria, 20-8-92. Cassiano Cardoso Castello.
Informação 1381. Cumprir-me informar a V. Ex.º com rela-
ção ao individuo João Storch, preso e conduzido para a cadeia
da Villa de Santa Remy por ter o mesmo assassinado o seu
proprio pai, o seguinte: Na occasião de ser effectuada a
sua prisão pelo cabo d'esquadra José Hermano d'Almeida, que
estava se com um fardo de roupas emprestadas na
terça, conduzido para a referida cadeia, ali o encontrei em
liberdade pelo seu bom comportamento por alguns dias, e re-
cebendo ordem para retirar-me com todo destacamento pa-
ra Collatina veio o dito preso vestido com uniforme de sol-
dado auxiliando na condução das carabinas e ali chegando
dias depois evadiu se ignorando se ati hoje o seu paradeiro, o
que posso provar com diversas testemunhas. Nada sendo pratica-
do ou mandado praticar contra sua pessoa. Em 23-8-1920
2º Tenente Paulo Pereira Doria.

Confer, J. Romão *Está conforme,*
João Romão

2 *Mauro*

Assentada

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil nove-
centos e vinte nesta Villa Collatina, na sala das audi-
cias do Delegado de Policia, onde se achava a dita autori-
dade o cidadão Aristoteles de Carvalho, commissario escri-
vao do seu cargo, ahi presente as testemunhas e collo-
cadas em logar d'onde ellas não pudessem ouvir
o depoimento das outras, começou a inquerição como adi-
ante se vê: do que para constar lavro este termo. Eu
Manoel Fernandes de Athayde, escrivão, escrevi.

Primeira Testemunha.

Raimundo Cunha, com quarenta e quatro annos de
idade, casado, empregado publico, residente nesta Villa, na-
tural do Estado de Pernambuco; aos costumes dissenhada
depois de prestar o compromisso legal, promettera dizer a
verdade do que soubesse e lhe fôr perguntado a cerca da por-
taria de fl. : Respondeu que em dias do mez de Ju-
nho do corrente anno, chegou nesta Villa uma força com-
mandada pelo Tenente Bratig, em cuja força vinha um
soldado de nome João Stoch; que este, permaneceu no
quartel alguns dias e uma noite desapareceu do quartel,
deixando a farda dependurada, não sabendo até hoje o
seu paradeiro. E como nada mais disse nem lhe fôr per-
guntado deu-se por finto o depoimento que sendo lido
e achado conforme assigna com o Delegado do que deu
fé. Eu Manoel Fernandes de Athayde, escrivão, escrevi.

Aristoteles Carvalho

Raimundo Cunha

Segunda

Segunda Testemunha.

Jacinto Pereira, com quarenta e quatro annos de idade, casado, empregado publico, residente nesta Villa, natural deste Estado; aos costumes disse nada; depois de prestar o compromisso legal, prometteu dizer a verdade do que souber e lhe foi perguntado a cerca da portaria de fl.^o. Respondeu que, em dias do mez de Junho do corrente anno, aqui chegou o Tenente Bráulio Doria, trazendo em sua companhia um preso de nome João Alves, que se achava preso em Santa Theresa e por falta de guarnição naquelle Villa, o conduziu para esta; que dias depois o dito preso mudou-se da cadeia, digo, do quartel, ignorando o deponente o seu paradeiro, deixando-se perseguir por acharse naquelle occasião, a policia desarmada. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o depoimento que sendo lido e achado conforme assigna com o Delegado do que deu fe'. Eu Manoel Fernandes de Athayde, escripto, o escrevi.

Aristotelo Carvalh.
Jacinto Pereira
Terceira Testemunha.

José Capetino de Bastos, com noventa e quatro annos de idade, casado, empregado publico, residente nesta Villa natural do Estado do Rio de Janeiro; aos costumes disse nada; depois de prestar o compromisso legal, prometteu dizer a verdade do que souber e lhe foi perguntado a cerca da portaria de fl.^o. Respondeu que em dias do mez de Junho do corrente anno, logo depois da passagem do trem de passageiros de Victoria, viu passar do edificio da

da Prefeitura onde se empregado, um grupo de pessoas, uns fardados e outros a paisana, o que despertou a sua curiosidade e perguntando a outras pessoas, soube serem soldados que vinham do interior e procuravam o quartel dentro estes chamou a attenção da Testemunha uma pessoa a paisana, que dizia ser Alemão, sabendo mais tarde que este se evadira do quartel, o que ficou aqui publico e notorio, sendo muito comentado aqui. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo o depoimento que sendo lido e achado conforme assigna com o Delegado do que deu fe'. Eu Manoel Fernandes de Athayde, escripto, o escrevi.

Aristotelo Carvalh.
José Capetino de Bastos

Conclusão

E logo no mesmo dia mez e anno, Juro estes autos concluso ao Em^o Delegado de Policia. Eu Manoel Fernandes de Athayde, escripto, o escrevi.

Permitta-se estes autos ao
Exm^o Sr. Dr. Director do Leg.
Canc. Publico.
Leollotom, 30 Apr. 1920
Aristotelo Carvalh.

Recebimento

E logo no mesmo dia mez e anno, me foi entregue estes autos. Eu Manoel Fernandes de Athayde escripto, o escrevi.

Recet.

Remessa

E logo no mesmo dia viz e anno, faço remessa
na devesa autor ao Ex.^{ma} Ill.^{ma} Director da Seguran-
ça Publica do Estado. Eu Manoel Fernandes
de Alkayde, escripto, escrevi.

Remittor

